CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Cecília Meireles Ferreira (PRD)

Emenda Aditiva ____/2025

Emenda ao Projeto de Lei Nº 162/2025 – que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Montes Claros para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências.

Acrescenta o inciso XVI ao art. 3º do referido Projeto de lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XVI – Promover a inovação e o desenvolvimento tecnológico, modernizando a gestão pública com o uso de tecnologia e inteligência artificial para otimizar a prestação de serviços.

Montes Claros – MG, 25 de setembro de 2025.

Cecília Meireles Ferreira
Vereadora

Cecilia Meireles Ferreira
Ceci Protetora

PROTOCOLO
☐ EXP ☒ RECEB.
25 / 09 / 2025
HORA 15h40
ASS: Ver Secretaria.

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39.400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5468 | E-mail: ver.cecilia@montesclaros.mg.leg.br